



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 008/2025**

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, que em colaboração com os órgãos competentes, considere a possibilidade de viabilizar a construção de um Cemitério Público destinado aos pequenos animais, como cães e gatos, na cidade de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

Considerando o crescente número de animais de estimação na cidade e a necessidade de proporcionar um descanso digno a eles após seu falecimento, a construção de um cemitério público para pequenos animais se faz necessária. Isso não apenas atenderia às necessidades dos tutores que desejam prestar uma última homenagem aos seus animais de estimação, mas também ajudaria a manter a cidade limpa e livre de problemas de saúde pública relacionados ao descarte inadequado de restos de animais.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000).

Currais Novos/RN, 07 de janeiro de 2025

Leilza Palmeira de Medeiros  
Vereadora